

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Edição n. 3385

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Editalis.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	5
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	
Editalis.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editalis.....	8



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Edição n. 3385

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 328/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00729.00061/2022-4	NF.00729.001.532/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00763.00093/2022-4	NF.00763.002.728/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE ERECHIM
00777.00065/2022-6	NF.01766.000.428/2022	Domingos Mikoanski	PJ DE GAURAMA
00777.00066/2022-4	NF.01766.000.484/2022	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00808.00038/2022-6	IC.01610.001.699/2021	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00808.00039/2022-4	NF.01610.001.161/2022	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00808.00040/2022-2	NF. 01610.001.381/2022	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00820.00128/2022-9	NF. 00820.002.365/2022	Polliana da Silva França	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00824.00178/2022-0	IC.00824.002.567/2021	Signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00868.00033/2022-4	NF.00868.000.871/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00868.00035/2022-9	PP.00868.001.057/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00872.00143/2022-5	IC.00872.000.168/2019	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00873.00062/2022-6	NF.01447.000.383/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO



Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Edição n. 3385

00903.00034/2022-9	NF.01618.002.483/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
00903.00035/2022-6	NF.01618.002.468/20220	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
00925.00014/2022-5	NF.01528.000.507/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE VACARIA
01130.00038/2022-3	NF.01908.000.214/2022	Em Geral	PJ DE TRÊS COROAS
01870.00004/2022-9	NF.01870.000.312/2022	Em Geral	PJ DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 306/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento do servidor aposentado BARNABÉ RODRIGUES DE SOUZA, ocorrido em 20/08/2022.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/08/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", RODRIGO PEDRO LUDGERIO, tendo entrado em exercício em 23/08/2022.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/08/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", RAMON SCHEID, tendo entrado em exercício em 23/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 0245.000.182/2020
CONTRATO N. 125/2020****O DIRETOR-GERAL**, no uso das suas atribuições, designa como fiscal do contrato constante no procedimento em epígrafe, a servidora Andreia Cardoso Barth, Analista – Direito e, como sua substituta, a servidora Patrícia Disegna, ambas lotadas na Divisão de Gestão de Pessoas, situada na Rua General Andrade Neves, 106, 14º andar, Bairro Centro, nesta Capital, telefone (51) 3295-8320/8088, email: dgp@mprs.mp.br, revogando, a contar desta data a designação do fiscal anterior, Enio Soccol de Carvalho Júnior.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.**CARLOS ALBERTO CUNHA UMZSA**,

Diretor-Geral, em substituição.



Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Edição n. 3385

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00588.00513/2022-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **AGNER GUIMARAES ALTERMANN**, ID n. 3443779; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IWC8138**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0015/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.091/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2022**

No dia 28 de julho de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa **COMPETHICS IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	Estação de trabalho do tipo Workstation	40 und.	Dell / Precision 3360 Torre	R\$ 15.750,00
02	60 (sessenta) meses de garantia	40 und.	Dell / Precision 3360 Torre	R\$ 1.249,95

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5242, SRO 3289; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33 /08; pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; pelas Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191 /09; e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N.02405.000.091/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor **Luís Felipe Schneider**, e como substitutos os servidores **Roni Martins Botelho** e **Luís Eduardo Nascimento Moraes** e, como fiscal técnico o servidor **Rubens Ricardo** e, como substituto, o servidor **Adroaldo Luiz Minossi Costa Minossi Costa**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 55/2022 (PGEA n. 02459.000.190/2022) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços de cartuchos para impressora HP Office Jet 8720, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Motivação:** necessidade de alteração de datas. **Data e horário de abertura das propostas:** 12/09/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/09/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.



Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Edição n. 3385

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00833.00039/2022-3

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Visa à execução do registro de bens culturais imateriais do Mercado Público; **CONVENIENTES:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
80/2022	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final.
81/2022	Remoção	Merecimento	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
82/2022	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo de entrância final.
83/2022	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 16.
84/2022	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 31.
85/2022	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária.
86/2022	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.



PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL Nº 02/2022 – PROCCRIM**

A PROCURADORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA **PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE DO SUL**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Procuradoria de Justiça Criminal**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 23/08/2022 a 30/08/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	31/08/2022
Aplicação das provas	06/09/2022
Realização de entrevistas	12/09/2022
Publicação do resultado e da classificação final	16/09/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio da sede do Ministério Público, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/estagios>)

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPE, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e [estar cursando, no mínimo, o 2º semestre do curso; até o 8º semestre do curso.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para o turno da manhã ou tarde, junto à Procuradoria de Justiça Criminal do Estado do Rio Grande do Sul, bem como à formação de **cadastro de reserva** para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no turno da respectiva vaga oferecida.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **22 de agosto 2022 a 29 de agosto de 2022 e serão realizadas, por meio do seguinte e-mail: tacisoares@mprs.mp.br**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante o envio de:





Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Edição n. 3385

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, disponível em anexo.

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa, de no máximo 50 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, abordando um dos seguintes temas: Tribunal do Júri e legislação especial (Lei nº 11.343/2006 e Lei nº 11.340/2006); e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos).

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 05/09/2022, às 14 horas, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do *e-mail* informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 05 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

8.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.





Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Edição n. 3385

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

9.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela *Internet*, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

CHRISTIANNE PILLA CAMINHA,

Procuradora de Justiça Substituta da Procuradoria de Justiça Criminal do Rio Grande do Sul
Responsável pelo Processo Seletivo.





Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Edição n. 3385

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 324/2022**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CRISTIANO DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5007751-44.2022.8.21.0005**, constante no **PR. 00724.00033/2022-8**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 22 de agosto de 2022.

JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 325/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDER DAVI MASUTTI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5006055-36.2022.8.21.0005**, constante no **PR. 00724.00034/2022-6**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 22 de agosto de 2022.

JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 326/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUCIANO MARINOSKII**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5007019-39.2021.8.21.0013**, constante no **PR.00764.00032/2022-1**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. Prazo do Edital: 15 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM, em Erechim, 22 de julho de 2022.

STELA BORDIN,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 327/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUIZ HENRIQUE VIEIRA SIQUEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que manifeste em 5 dias, por meio de defensor constituído, ou em 10 dias, por meio do Defensor Público, sobre seu interesse a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **341/2021/150502**, constante no **PR.00866.00079/2022-9**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 22 de agosto de 2022.

DANIELE DA SILVA PIRES,

Promotora de Justiça.